



FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA – PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER/JUSTIFICATIVA NOS TERMOS DO ART. 24 inciso IV DA LEI 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALCÓOL 70% DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID 19.

Valor Total Contratação: R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte cinco reais).

Prazo da Contratação: IMEDIATO.

• **Poder Executivo.**

Fundo Municipal de Educação

- 12.361.1201.2337.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
- 12.361.1210.2241.0000 – Manutenção Ensino Fundamental
- 12.361.1210.2339.0000- Manutenção das Atividades do Programa Salario Educação
- 12.365.1212.2245.0000 – Manutenção da Educação Infantil
- 12.366.1213.2246.0000 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 12.361.1210.2264.0000- Manutenção do ensino Fundamental 40%
- 12.365.1212.2265.0000 - Manutenção do ensino infantil 40%

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 26, inciso e V.

CONTRATADO	VLR Contratado
BELLO BELLA INDUSTRIA COSMETICOS LTDA	3.325,00
Total	R\$ 3.325,00

Tendo em vista a pesquisa de mercado para escolha do menor preço do objeto da dispensa nº 001/2020 e a necessidade de contratação emergencial para Aquisição De Álcool 70% destinado a Secretaria de Educação para o enfrentamento ao COVID 19, sem prejuízos para os serviços essenciais em questão, e tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, fulcrada no art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93, aprovada por parecer jurídico do mesmo diploma legal, **RATIFICAR** a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Informe-se aos interessados para que tomem as medidas legais cabíveis.

PASSIRA – PE 13 de Maio de 2020


Aurizete Bernardo de Lima
Secretaria de Educação